



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Referente ao Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria da Mesa Diretora"

"Dispõe sobre a denominação da Cavalgada realizada no Município Castilho/SP."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Tradicional Cavalgada realizada no Município de Castilho, passa a denominar-se "**Cavalgada Acolhedora Tito Sampaio**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 01 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 332, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1403/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 29/08/2025, a servidora **MARINA DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 337. ***. ***-23, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 01 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado do Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Castilho. Processo Licitatório 63/2025, Inexigibilidade 10/2025, Credenciamento/Chamada Pública 01/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE. Comunica a realização da Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos envelopes de habilitação e projeto de venda, no dia 08 de setembro de 2025, às 14 horas, na sede da Prefeitura, sita na Praça da Matriz, 247, nesta cidade. Castilho - SP, 01 de setembro de 2025. Hélio Prates Brandão. Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 3 de 3

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1576/2025
Processo Licitatório 86/2025
Processo de Contratação Direta 48/2025
Dispensa 48/2025

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios para o Projeto "Semana das Crianças" para as escolas municipais e estaduais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

- J A de Carvalho Doces ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 19.179.198/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 260, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R\$ 1.949,56 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);**
- Jorge Rumão da Silva EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 24.588.070/0001-70, com sede na Rua Osório Junqueira, nº. 719, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R\$ 30.702,38 (trinta mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos);**
- Faleka Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.894.782/0001-73, com sede na Rua Guiomar Soares de Andrade, nº. 493, Bairro Jardim Europa, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R\$ 2.696,89 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos);**

14.133/2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei

Castilho/SP, 01 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br